

**Contrata
Consultor na
modalidade Produto**

PROJETO 914BRZ1148 EDITAL Nº 03/2017

1. Perfil: **Consultor Técnico**
2. Nº de vagas: **1 (uma)**.
3. Qualificação educacional: **Graduação na área de Ciências Humanas ou Sociais, devidamente reconhecida pelo MEC.**
4. Experiência profissional: **Experiência profissional mínima de 2 (dois) anos em análise e/ou pesquisa de Projetos Educacionais e/ou Sociais;**
Experiência profissional mínima de 2 (dois) anos em análise de bases de dados e séries históricas de indicadores educacionais e/ou sociais.
Desejável:
Conhecimento em SPSS (Statistical Package for the Social Sciences).
Conhecimento em Excel.
5. Atividades: **Atividades referentes ao Produto 1:**
Atividade 1 - Realizar o levantamento e a sistematização das informações referentes à execução dos ciclos de 2008 a 2015 do Programa Brasil Alfabetizado;
Atividade 2 - Analisar os resultados alcançados pelos entes executores na execução do Programa Brasil Alfabetizado nos Ciclos 2008 a 2015.
Atividades referentes ao Produto 2:
Atividade 1 - Levantar e analisar dados relativos à série histórica das matrículas na modalidade de educação de jovens e adultos a partir dos microdados do Censo Escolar, por escola, destacando a idade, o sexo/gênero dos alunos, a localização das turmas, e a dependência administrativa.
Atividade 2 - Analisar as informações da matrícula na modalidade de educação de jovens e adultos, extraídas do Censo Escolar, e apresentá-las de forma especializada e georeferenciada.
Atividades referentes ao Produto 3:
Atividade 1 – Comparar as informações apresentadas pelos entes Executores a respeito dos resultados alcançados, em especial o público atendido e a situação final dos alfabetizandos, nos ciclos anteriores do Programa Brasil Alfabetizado com a série histórica das matrículas na modalidade de educação de jovens e adultos do Censo Escolar;
Atividade 2 – Analisar os resultados obtidos no cruzamento dos dados do Programa Brasil Alfabetizado e da série histórica do Censo Escolar.
Atividades referentes ao Produto 4:
Atividade 1 - Identificar os fluxos e procedimentos das etapas do Programa Brasil Alfabetizado;
Atividade 2 – Propor conteúdo orientador sobre os fluxos e procedimentos do PBA, estabelecendo pontos de controle;
Atividade 3 – Propor estratégias de aperfeiçoamento das etapas do PBA;
6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1 – Documento técnico contendo estudo analítico sobre a execução dos Ciclos do Programa Brasil Alfabetizado de 2008 a 2015, incluindo as metas apresentadas pelos Entes Executores e aprovadas, a situação final dos alfabetizandos, e a execução física e financeira.**
Produto 2 – Documento técnico contendo estudo analítico sobre a série histórica recente das matrículas da modalidade de educação de jovens e adultos a partir dos microdados do Censo Escolar, incluindo informações desagregadas por dependência administrativa, localização das escolas, sexo e idade dos alunos, entre outras.
Produto 3 – Documento técnico contendo análise comparativa entre as informações apresentadas nos Ciclos de 2008 a 2015 do Programa Brasil Alfabetizado a respeito dos resultados alcançados, em especial o público atendido e a situação final dos alfabetizandos e os dados consolidados no âmbito do Censo Escolar da Educação Básica, com objetivo de identificar continuidade ou descontinuidade entre a alfabetização e a elevação de escolaridade.
Produto 4 – Documento técnico contendo proposta de conteúdo orientador sobre os fluxos e procedimentos das etapas do Programa Brasil Alfabetizado, estabelecendo pontos de controle, com vistas a melhoria das etapas do programa.
7. Local de Trabalho: **Brasília / DF**
8. Duração do contrato: **Até 10 (dez) meses**

Perfil

Formação Acadêmica

CARACTERIZAÇÃO (pontuação única – Máxima 10 pontos) PONTUAÇÃO 08
Graduação na área de Ciências Humanas ou Sociais, devidamente reconhecida pelo MEC. Pontos

Pós Graduação Lato Sensu em Ciências Humanas ou Sociais, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. 09 Pontos

Pós Graduação Stricto Sensu em Ciências Humanas ou Sociais, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. 10 Pontos

Será considerado para registro apenas o curso de maior pontuação

Experiência Profissional

CARACTERIZAÇÃO (pontuação única – Máxima 40 pontos) PONTUAÇÃO

Três pontos para cada ano de experiência em análise e/ou pesquisa de Projetos Educacionais e/ou Sociais; (12) pontos

Três pontos para cada ano de experiência em análise de bases de dados e séries históricas de indicadores educacionais e/ou sociais. (12) pontos

Desejável Conhecimento em SPSS (Statistical Package for the Social Sciences). 8 pontos

Conhecimento em Excel 8 pontos

Entrevista

CARACTERIZAÇÃO (pontuação Acumulativa – Máximo 50 pontos) PONTUAÇÃO

Critério 1 – Conhecimento sobre o papel da SECADI na universalização da alfabetização e na educação de jovens e adultos Até 10 pontos

Critério 2 – Conhecimento sobre o Programa Brasil Alfabetizado Até 15 pontos

Critério 3 – Conhecimento sobre indicadores nacionais sobre a alfabetização e a educação de jovens e adultos Até 25 pontos

Os interessados deverão enviar o CV do dia 04/04/2017 até o dia 10/04/2017 no endereço MODELO PADRÃO (anexo disponível em www.mec.gov.br - Acesso à Informação/Seleção de Consultores/2017) para o e-mail unidadeprojetos@mec.gov.br, indicando, obrigatoriamente, o número do Edital e o Projeto, sob pena de desclassificação. O Edital estará disponível no site <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasub/> - Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC www.mec.gov.br - Acesso à Informação/Seleção de Consultores/2017, indicando o número do edital e o nome do perfil. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, *ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.*